

PORTARIA N.º 1661/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23356.000170.2020-11; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 31/12/2019; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3° da referida Lei,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 06 anos, 06 meses e 11 dias, prestado pelo servidor JULIANO RAFAEL PETERSEN, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 16 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2020 15:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76729

Código de Autenticação: fc3bad158c

